

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

As 15:42 Em 09/06/2025

SECRETARIA



APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Gabinete do Vereador

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 62/2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos

Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e adota outras providências.

EMENDA Nº. 22 /2025.



Aditiva



Substitutiva



Modificativa



Supressiva

INCLUIR

Órgão	01.010 Câmara Municipal
Unidade Administrativa	01.010 Câmara Municipal
Classificação Funcional/programática	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo:

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona os serviços de terceiros pessoa jurídica para o exercício em 2026.

Vereador

Recebido em ____/____/2025.

às ____/horas.

End. Praça João Pessoa, nº 31 - Centro - Santa Rita/PB - CEP. 58300-140

Site: www.camarasantarita.pb.leg.br